



Portaria nº 532/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

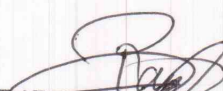
Art. 1º - Conceder as Férias à funcionária MARIA MARIZA LIMA com Período de 30 dias , referente ao ano de 2001 á 2002 acordo com sua Portaria de Admissão 46/87 de 26.05.1987.

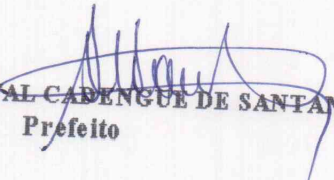
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CLEADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

